



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 7/2018, realizada em 16 de
2 julho de 2018, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do
4 quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos
5 trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram na reunião
6 os membros da Diretoria Executiva: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo –
7 CRMV-ES nº. 1348 – Secretário Geral e o Méd. Vet. Victor Espíndula
8 Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353; E os Conselheiros Efetivos:
9 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520, Méd. Vet.
10 Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Daniel
11 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 e o Méd. Vet. Fabrício
12 Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483. Os Conselheiros Suplentes: Méd.
13 Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que
14 substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. Artur da Silva Pinheiro – CRMV-ES
15 nº. 212/ZP, o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-ES nº.
16 1935 que substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. André Freitas Pereira
17 Santos – CRMV-ES nº. 258/ZP e a Méd. Vet. Roberta Valeriano dos
18 Santos – CRMV-ES nº. 1962; **No segundo item da pauta,** leitura,
19 discussão e julgamento da Ata da Plenária de junho de 2018, que foi
20 aprovada por unanimidade pelo plenário; **No terceiro item da pauta,**
21 Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

**ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018**

1 presidente do CRMV-ES, Médico Veterinário Marcus Campos Braun –
2 CRMV-ES n.º. 1373 que fez a leitura das correspondências recebidas e
3 expedidas, com destaque para o e-mail encaminhado para o CFMV
4 referente à implantação do Sistema de ART-Online até o fim de julho;
5 Ofício Circular n.º. 8/2018/CRMV-PB.PR, assinado pelo presidente Méd.
6 Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto, convidando o CRMV-ES para
7 participar do VI Congresso Mundial de Bioética e Direito Animal, que será
8 realizado no período de 26 a 28 de setembro em João Pessoa / PB;
9 Comunicado Oficial assinado pelo Sr. Alberto Piz, Diretor da Milanez &
10 Milaneze S/A informando que em decorrência da paralisação dos
11 caminhoneiros ocorrida no início de junho, a Feira Internacional de
12 Inovação Agrícola e Pecuária, que contaria com a participação desse
13 Conselho e que estava agendada para acontecer em 22 a 25 de agosto, foi
14 postergada para nova data; Ofício encaminhado pelo CRMV-SP
15 convidando o CRMV-ES para participar da Reunião de Entidades de
16 Classe da Medicina Veterinária e Zootecnia 2018, ocasião que será
17 realizada a Cerimônia de Posse da Diretoria Executiva e Conselheiros para
18 a Gestão do Triênio 2018-2021, a ser realizado dia 21/8/2018, às 15h,
19 durante a 17ª Pet South América, em São Paulo. Após ampla discussão o
20 plenário deliberou pela ida do presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus
21 Campos Braun, ao evento; Ofício convidando o CRMV-ES para participar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 da 2ª Edição do Maior Encontro de Conselhos Profissionais, que irá ocorrer
2 nos dias 14 a 17 de agosto em Brasília / DF. Após ampla discussão o
3 plenário deliberou pela ida do presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus
4 Campos Braun e do Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo,
5 para representarem o CRMV-ES na abertura do evento, dia 14/8/2018, às
6 18h, que contará com palestra inaugural do Presidente do TCU, Ministro
7 Raimundo Carreiro; **No quarto item de pauta, Participação da**
8 **assessoria de comunicação do CRMV-ES.** Com a palavra a assessora do
9 CRMV-ES que abordou os principais assuntos da comunicação, destacando
10 e planejando em conjunto com a Plenária as próximas ações; **No quinto**
11 **item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro**
12 **Relator, o Médico Veterinário Fabricio Ferreira Pagani – CRMV-ES**
13 **nº. 483** referente aos processos de fiscalização das seguintes pessoas
14 jurídicas: **1) CCA – UFES – Proc. Adm. nº. 812/2014,** com a palavra o
15 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Fabricio Ferreira Pagani –
16 CRMV-ES nº. 483 que assim proferiu seu voto: *“Após análise do presente*
17 *processo e conforme Lei 5517/68, Resolução CFMV nº 682/2001 e*
18 *Resolução CFMV 1177/2017, sou favorável à solicitação da correta*
19 *Anotação de Responsabilidade Técnica com documento padrão e original*
20 *devidamente assinado pelo próprio Responsável Técnico; pela extinção*
21 *dos débitos referentes à multa desde que haja regularização da ART*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 *tempestiva; sendo mantida a cobrança da taxa de emissão da ART. Este é*
2 *meu parecer, salvo melhor juízo”. Após ampla discussão foi aprovado por*
3 *unanimidade pelo plenário, 2) Pansfertil Comércio e Representações*
4 **Ltda – Proc. Adm. nº. 455/2015**, com a palavra o Conselheiro Relator, o
5 Médico Veterinário Fabricio Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 que
6 assim proferiu seu voto: “*Após análise do presente processo e conforme*
7 *Lei 5517/68, Resolução CFMV nº 682/2001 e recente decisão do STJ que*
8 *reconhece a necessidade de médico veterinário em empresas que*
9 *comercializam animais vivos sou favorável ao indeferimento do pleito*
10 *mantendo a cobrança sobre a necessidade de registro da empresa no*
11 *CRMV-ES, pela manutenção dos débitos e da cobrança sobre a Anotação*
12 *de Responsabilidade Técnica por Médico Veterinário, desde que novo*
13 *parecer jurídico embase tal ação. Este é meu parecer, salvo melhor juízo”.*
14 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) José**
15 **G. de Lima Casa Lima – ME – Proc. Adm. nº. 2697/2015**, com a palavra
16 o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Fabricio Ferreira Pagani –
17 CRMV-ES nº. 483 que assim proferiu seu voto: “*Após análise do presente*
18 *processo e conforme Lei 5517/68, Resolução CFMV nº 682/2001 e recente*
19 *decisão do STJ que reconhece a necessidade de médico veterinário em*
20 *empresas que comercializam animais vivos sou favorável ao indeferimento*
21 *do pleito mantendo a cobrança sobre a necessidade de registro da empresa*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 *no CRMV-ES, pela manutenção dos débitos e da cobrança sobre a*
2 *Anotação de Responsabilidade Técnica por Médico Veterinário, desde que*
3 *novo parecer jurídico embase tal ação. Este é meu parecer, salvo melhor*
4 *juízo”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,*
5 **4) Prafazenda Produtos Agrícolas Ltda – ME – Proc. Adm. n.º.**
6 **1348/2015**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
7 Fabricio Ferreira Pagani – CRMV-ES n.º. 483 que assim proferiu seu voto:
8 *“Após análise do presente processo e conforme Lei 5517/68, Resolução*
9 *CFMV n.º 682/2001 e recente decisão do STJ que reconhece a necessidade*
10 *de médico veterinário em empresas que comercializam animais vivos sou*
11 *favorável ao indeferimento do pleito mantendo a cobrança sobre a*
12 *necessidade de registro da empresa no CRMV-ES, pela manutenção dos*
13 *débitos e da cobrança sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica por*
14 *Médico Veterinário, desde que novo parecer jurídico embase tal ação. Este*
15 *é meu parecer, salvo melhor juízo”. Após ampla discussão foi aprovado*
16 *por unanimidade pelo plenário, 5) Elizabeth Souza Ribeiro – Proc. Adm.*
17 **n.º. 1060/2016**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
18 Fabricio Ferreira Pagani – CRMV-ES n.º. 483 que assim proferiu seu voto:
19 *“Após análise do presente processo e conforme Lei 5517/68, Resolução*
20 *CFMV n.º 682/2001 e recente decisão do STJ que reconhece a necessidade*
21 *de médico veterinário em empresas que comercializam animais vivos sou*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 *favorável ao indeferimento do pleito mantendo a cobrança sobre a*
2 *necessidade de registro da empresa no CRMV-ES, pela manutenção dos*
3 *débitos e da cobrança sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica por*
4 *Médico Veterinário, desde que novo parecer jurídico embase tal ação. Este*
5 *é meu parecer, salvo melhor juízo”. Após ampla discussão foi aprovado*
6 *por unanimidade pelo plenário, 6) Gilsea Turra da Vitória – Proc. Adm.*
7 *nº. 1209/2016, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário*
8 *Fabricio Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 que assim proferiu seu voto:*
9 *“Após análise do presente processo e conforme Lei 5517/68, Resolução*
10 *CFMV nº 682/2001 e recente decisão do STJ que reconhece a necessidade*
11 *de médico veterinário em empresas que comercializam animais vivos sou*
12 *favorável ao indeferimento do pleito mantendo a cobrança sobre a*
13 *necessidade de registro da empresa no CRMV-ES, pela manutenção dos*
14 *débitos e da cobrança sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica por*
15 *Médico Veterinário, desde que novo parecer jurídico embase tal ação. Este*
16 *é meu parecer, salvo melhor juízo”. Após ampla discussão foi aprovado*
17 *por unanimidade pelo plenário, 7) Aline Valdetaro de Amorim – Proc.*
18 *Adm. nº. 459/2018, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico*
19 *Veterinário Fabricio Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 que assim*
20 *proferiu seu voto: “Tendo o exposto, meu parecer é conclusivo para*
21 *necessidade de que seja removida ou coberta a fachada contendo placa*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 *com as informações indevidas supra citadas até que a clínica veterinária*
2 *24h esteja devidamente registrada junto ao CRMV-ES. Envio de denúncia*
3 *ao Procon pela infração do Código de Defesa do Consumidor. Solicitação*
4 *em 5 dias corridos de registro de clínica veterinária a partir do*
5 *recebimento da notificação junto ao CRMV-ES concedendo um prazo*
6 *assim como o solicitado de 90 dias para regularização da mesma a partir*
7 *da data de 16/05/2018. Pela infração do Art. 1º da Resolução CFMV nº*
8 *682/2001 indico a instituição de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil*
9 *reais) e pela infração do Art. 6º indico a instituição de multa no valor de*
10 *R\$ 6.000,00 (três mil reais). Indico por fim, pela infração ao Código de*
11 *Ética do Médico Veterinário, a abertura de Processo Ético Profissional em*
12 *desfavor da Médica Veterinária Dr^a Aline Valdetaro de Amorim, CRMV-*
13 *ES 1515VP. Este é meu parecer, salvo melhor juízo”. Após ampla*
14 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8 (SIGILOS)** e **9***
15 **Luciane Bastos Guimarães Lopes – ME – Proc. Adm. nº. 1631/2016,**
16 *com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Fabricio*
17 *Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 que assim proferiu seu voto: “Após*
18 *análise do presente processo e conforme Lei 5517/68, Resolução CFMV nº*
19 *682/2001 e recente decisão do STJ que reconhece a necessidade de médico*
20 *veterinário em empresas que comercializam animais vivos sou favorável ao*
21 *indeferimento do pleito mantendo a cobrança sobre a necessidade de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 *registro da empresa no CRMV-ES, pela manutenção dos débitos e da*
2 *cobrança sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica por Médico*
3 *Veterinário, desde que novo parecer jurídico embase tal ação. Este é meu*
4 *parecer, salvo melhor juízo”. Após ampla discussão foi aprovado por*
5 *unanimidade pelo plenário; **No sexto item de pauta**, apreciação pelo*
6 *plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário***
7 **Victor Espíndula Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353** referente
8 aos processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: 1) **Rúbia da**
9 **Conceição Meira Klippel – ME e 2) Dr. Marchesi Veterinária – ME.**
10 Em virtude da ausência do Conselheiro Relator, a leitura e deliberação dos
11 processos foram adiadas para a próxima plenária; **No sétimo item de**
12 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**
13 **Médico Veterinário Victor Espíndula Bauer Gava Milanez – CRMV-**
14 **ES nº. 1353** referente ao processo de registro da seguinte clínica
15 veterinária: 1) **Clinvet Clínica Veterinária Ltda – Proc. Adm. nº.**
16 **471/2018.** Em virtude da ausência do Conselheiro Relator, a leitura e
17 deliberação dos processos foram adiadas para a próxima plenária; **No**
18 **oitavo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro**
19 **Relator, o Médico Veterinário Anderson Marcio Borsoi Chagas –**
20 **CRMV-ES nº. 823** referente ao processo de registro da seguinte clínica
21 veterinária: 1) **AMA atendimento Médico Animal Ltda – ME – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 **Adm. nº. 1000/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
2 Veterinário Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que
3 assim proferiu seu parecer: “*Defiro a solicitação de registro de clínica*
4 *veterinárias 24 horas*”. Após ampla discussão foi aprovado por
5 unanimidade pelo plenário; **No nono item de pauta**, Apreciação pelo
6 plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**
7 **Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente aos processos
8 de registro das seguintes clínicas veterinárias: **1) Joana Climaco de**
9 **Araújo Serviços Veterinários – Proc. Adm. nº. 1076/2017**, com a palavra
10 o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
11 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Voto pelo*
12 *indeferimento do pedido de registro de Clínica Médica 24 horas com*
13 *procedimento cirúrgico e internamento, por estar em desacordo com a*
14 *Resolução CFMV 1015/2012 e dou um prazo de 30 dias para adequação e*
15 *nova fiscalização. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
16 aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) SCM Teixeira – ME – Proc.**
17 **Adm. nº. 1710/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
18 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 cujo parecer foi
19 indeferido pela maioria dos presentes. Nesse sentido, o Médico Veterinário
20 Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 tornou-se Conselheiro
21 Revisor do processo em tela, que fez a leitura: “*Por determinação do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 *Senhor Presidente, Dr. Marcus Campos Braun - CRMV-ES 1373 foi*
2 *designado Conselheiro Revisor deste processo. Na folha 36 consta Recurso*
3 *Administrativo defendendo que: “Conforme o Termo de Constatação*
4 *113/2018, foi constatado a falta do laringoscópio em nosso*
5 *estabelecimento. Gostaríamos de justificar a ausência deste, pois usamos*
6 *uma câmera de inspeção acoplada a um monitor, a qual temos uma visão*
7 *bem melhor da laringe para efetuar o procedimento de intubação. O*
8 *abaixamento da língua, quando necessário é feito por um abaixador de*
9 *língua”.* **III - CONCLUSÃO E VOTO** *Após análise do presente processo*
10 *e conforme Art. 5º, item e/11 da Resolução CFMV nº 1015/2012, são*
11 *condições para funcionamento de Clínicas Veterinárias existir na sala*
12 *cirúrgica equipamento básico para intubação endotraqueal,*
13 *compreendendo no mínimo tubos traqueais e laringoscópio, não*
14 *considerando outro equipamento como substituto ao Laringoscópio; sou*
15 *portanto desfavorável à solicitação contida no Recurso Administrativo,*
16 *concedendo prazo de 30 dias para aquisição do equipamento mínimo*
17 *estipulado na Resolução específica. Desta forma, até que a situação seja*
18 *regularizada, está indeferido o registro da referida clínica”.* Após ampla
19 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Mundo Pet**
20 **Artigos Veterinários Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 732/2018**, com a
21 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
2 *Indefiro o pedido do Registro de Clínica por estar em desacordo com a*
3 *Resolução CFMV 1015/12, art. 5º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, por*
4 *entender que no setor de sustentação, os cômodos para preparo de*
5 *Alimentos do Médico Veterinário e Lavanderia devam ser separados e*
6 *concedendo prazo de 90 dias para adequação e nova fiscalização. Este é o*
7 *meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
8 plenário e **4) LV Dollinger – Eireli – ME – Proc. Adm. nº. 184/2018,**
9 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
10 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
11 *assim, indefiro o Registro de Clínica Veterinária diurna com internação*
12 *diurna e com internação de doenças infectocontagiosas, por não possuir*
13 *pia na internação, não possuir setor isolado para internar animais com*
14 *doenças infectocontagiosas, não possuir lavanderia e não possuir unidade*
15 *de conservação de animais mortos, estando assim em desacordo com a*
16 *Resolução CFMV Cap. II, Art. 5º, inciso III, alíneas “a” e “c”; inciso IV,*
17 *alíneas “a” e “f”. Solicito um prazo de 90 dias para adequação e nova*
18 *fiscalização. Este é o meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado
19 por unanimidade pelo plenário; **No décimo item de pauta,** Apreciação
20 pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**
21 **Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente aos processos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 de registro dos seguintes consultórios: **1) Cons. Méd. Vet. Thais Portes**
2 **Deorce – Proc. Adm. nº. 985/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator,
3 o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que
4 assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, indefiro o Registro de*
5 *consultório por não estar em acordo com a Resolução CFMV 1015/2012.*
6 *Solicito prazo de 90 dias para adequação e nova fiscalização. Este é o meu*
7 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
8 plenário, **2) Cons. Méd. Vet. Fabiana Souza Ribeiro – Proc. Adm. nº.**
9 **495/2018; 465/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
10 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
11 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, indefiro o Registro de consultório por*
12 *não estar em acordo com a Resolução CFMV 1015/2012. Solicito prazo de*
13 *90 dias para adequação e nova fiscalização. Este é o meu parecer*”. Após
14 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Cons.**
15 **Méd. Vet. Munique Araújo – Proc. Adm. nº. 2067/2017; 1665/2017**,
16 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
17 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
18 *assim, defiro o Registro de consultório por estar em acordo com a*
19 *Resolução CFMV 1015/2012. Este é o meu parecer*”. Após ampla
20 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Cons. Méd. Vet.**
21 **Raysa Caetano Engelhardt – Proc. Adm. nº. 2102/2017**, com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
2 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro a*
3 *solicitação de registro por atendimento ao que determina a Resolução*
4 *CFMV 1015/2012. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
5 aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Cons. Méd. Vet. Bruna**
6 **Vasconcellos – Proc. Adm. nº. 470/2018**, com a palavra o Conselheiro
7 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.
8 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Voto pelo indeferimento do pedido*
9 *de registro de Consultório, por estar em desacordo com a Resolução*
10 *CFMV 1015/2012 e dou um prazo de 90 dias para adequação e nova*
11 *fiscalização. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado
12 por unanimidade pelo plenário, **6) Cons. Méd. Vet. Mayara de Jesus**
13 **Nunes – Proc. Adm. nº. 1881/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator,
14 o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que
15 assim proferiu seu parecer: “*Voto pelo deferimento do pedido de registro*
16 *de Consultório, por estar em acordo com a Resolução CFMV 1015/2012.*
17 *Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
18 unanimidade pelo plenário, **7) Cons. Méd. Vet. Leonardo Kuster – Proc.**
19 **Adm. nº. 624/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
20 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
21 proferiu seu parecer: “*Segundo a Resolução CFMV 1015/12, art. 6º,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 *atividade de consultório: ato básico de consulta clínica, curativos,*
2 *aplicação de medicamentos e vacinações de animais, sendo vedada a*
3 *realização de procedimentos anestésicos e/ou cirúrgicos e a internação.*
4 *Sendo assim, entendo que o fato de se ter medicamentos injetáveis e*
5 *cateter, não configura atividade de Clínica Veterinária, pois a mesma não*
6 *especifica a via de aplicação dos medicamentos e sou a favor do registro*
7 *do Consultório. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado*
8 *por unanimidade pelo plenário e 8) Cons. Méd. Vet. Alessandra*
9 **Rodrigues – Proc. Adm. nº. 864/2018**, com a palavra o Conselheiro
10 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.
11 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de*
12 *registro de Consultório Médico Veterinário. Este é o meu parecer”.* Após
13 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo**
14 **primeiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do
15 **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –**
16 **CRMV-ES nº. 1348** referente aos processos de fiscalização das seguintes
17 pessoas jurídicas: **1) Ana Cristina Freber – Proc. Adm. nº. 234/2006**,
18 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
19 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
20 *assim, voto com a Dra. Tatiane Espinosa Oliveira Leão pelo arquivamento*
21 *do processo administrativo e que a prescrição se deu antes da atual gestão*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 *do CRMV-ES. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado
2 por unanimidade pelo plenário, **2) Douglas de Souza Zini – Proc. Adm.**
3 **nº. 1092/2016; 704/2011**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
4 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
5 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, voto com a Dra. Tatiane Espinosa*
6 *Oliveira Leão pelo arquivamento do processo administrativo e que a*
7 *prescrição se deu antes da atual gestão do CRMV-ES. Este é o meu*
8 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
9 plenário, **3) Rodrigo Oliveira Crevelario – Proc. Adm. nº. 1288/2017**,
10 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
11 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo*
12 *assim, voto com o Dr. Jayme José Gonçalves de Carvalho pelo*
13 *cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo e solicito*
14 *que a empresa apresente em 30 dias um Responsável Técnico e uma nova*
15 *fiscalização seja realizada no local. Este é o meu parecer*”. Após ampla
16 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Geraldino**
17 **Massolari – Proc. Adm. nº. 1303/2017**, com a palavra o Conselheiro
18 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.
19 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, voto com o Dr. Jayme*
20 *José Gonçalves de Carvalho pelo arquivamento do processo e*
21 *cancelamento do Auto de Infração. Este é o meu parecer*”. Após ampla



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **5) Clínica Vet.**
2 **Dr. Fadel Silva Chequer – Proc. Adm. nº. 69/2018**, com a palavra o
3 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
4 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, por a*
5 *empresa estar em acordo com a Resolução CFMV nº. 1015/2012 e sou pelo*
6 *cancelamento do Auto de Infração nº. 1505/2018 e que seja realizada nova*
7 *visita in loco para verificação se a autoclave já foi providenciada, caso*
8 *não tenha sido sanada tal irregularidade que seja lavrado o devido auto de*
9 *infração. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
10 unanimidade pelo plenário; **No décimo segundo item de pauta,**
11 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Relator, o Médico**
12 **Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852**
13 referente aos processos de registro das seguintes clínicas veterinárias: **1)**
14 **Vet Gatos Clínica Veterinária Eireli – ME – Proc. Adm. nº. 2680/2015,**
15 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel
16 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
17 parecer: “*Sendo assim, em virtude da empresa não ter concluído seu*
18 *registro junto a esta autarquia, tendo em vista o não pagamento das taxas*
19 *emitidas, considerando que a empresa encerrou suas atividades, conforme*
20 *comprovação da fiscalização do CRMV-ES, sou pelo arquivamento do*
21 *processo e a devida exclusão das taxas do sistema*”. Após ampla discussão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Ludmilla Ramalho Credo**
2 – **Proc. Adm. nº. 601/2016**, com a palavra o Conselheiro Relator, o
3 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
4 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Voto pelo registro de clínica médica*
5 *veterinária, tendo em vista o preenchimento dos requisitos obrigatórios,*
6 *constatados pela fiscal do CRMV-ES, que segundo a Resolução CFMV nº.*
7 *1015/2012 é indispensável para o registro”*. Após ampla discussão foi
8 aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Centro Médico Veterinário**
9 **Pet’Sotti Ltda – Proc. Adm. nº. 1169/2018**, com a palavra o Conselheiro
10 Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
11 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Voto pelo*
12 *indeferimento do registro, tendo em vista o não preenchimento dos*
13 *requisitos obrigatórios e constatados pela fiscal do CRMV-ES, que*
14 *segundo a Resolução CFMV nº. 1015/2012 é indispensável para o registro*
15 *de clínica médica veterinária”*. Após ampla discussão foi aprovado por
16 unanimidade pelo plenário e **4) TK Vet Ltda – ME – Proc. Adm. nº.**
17 **1624/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
18 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
19 proferiu seu parecer: *“Voto pelo registro, tendo em vista o preenchimento*
20 *dos requisitos obrigatórios e constatados pela fiscal do CRMV-ES, que*
21 *segundo a Resolução CFMV nº. 1015/2012 é indispensável para o registro*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 *de clínica médica veterinária*”. Após ampla discussão foi aprovado por
2 unanimidade pelo plenário; **No décimo terceiro item de pauta,**
3 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Relator, o Médico**
4 **Veterinário Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-ES nº. 1935**
5 referente aos processos de cancelamento / suspensão de registro das
6 seguintes pessoas jurídicas: **1) Jéssica de Carvalho Zanotelli Eireli – ME**
7 **– Proc. Adm. nº. 858/2018,** com a palavra o Conselheiro Relator, Médico
8 Veterinário Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-ES nº. 1935 que
9 assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente processo e*
10 *diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo cancelamento do*
11 *registro, onde mostra a documentação, conforme preconiza a Resolução*
12 *CFMV nº. 1041. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi
13 aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Otoilson Meneguete Cossuol**
14 **– Proc. Adm. nº. 679/2017,** com a palavra o Conselheiro Relator, Médico
15 Veterinário Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-ES nº. 1935 que
16 assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente processo e*
17 *diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo cancelamento do*
18 *registro, onde mostra a documentação, conforme preconiza a Resolução*
19 *CFMV nº. 1041. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi
20 aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Joyce dos Santos de Oliveira**
21 **– Proc. Adm. nº. 850/2018,** com a palavra o Conselheiro Relator, Médico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 Veterinário Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-ES n.º. 1935 que
2 assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente processo e*
3 *diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo cancelamento do*
4 *registro, onde mostra a documentação, conforme preconiza a Resolução*
5 *CFMV n.º. 1041. E manutenção dos débitos 5/12 da anuidade de 2018”*.
6 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4)**
7 **Cons. Méd. Vet. Paulo Henrique Ribeiro – Proc. Adm. n.º. 487/2017,**
8 com a palavra o Conselheiro Relator, Médico Veterinário Eduardo Lázaro
9 de Faria da Silva – CRMV-ES n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer:
10 *“De acordo com a Resolução CFMV n.º. 1041, parágrafo único, artigo 17,*
11 *solicito certidão de óbito para o arquivamento do processo. Este é o meu*
12 *parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
13 plenário, **5) Cons. Méd. Vet. Priscilla Araújo Guedes de Moraes – Proc.**
14 **Adm. n.º. 1636/2016,** com a palavra o Conselheiro Relator, Médico
15 Veterinário Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-ES n.º. 1935 que
16 assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente processo e*
17 *diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo cancelamento do*
18 *registro, onde mostra a documentação, conforme preconiza a Resolução*
19 *CFMV n.º. 1041. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi
20 aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Raiana Pereira da Silva**
21 **Jovencio – Proc. Adm. n.º. 794/2018 e,** com a palavra o Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 Relator, Médico Veterinário Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-
2 ES n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer: “Assim, após análise do
3 presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pela
4 suspensão do registro de PJ, onde não mostra a documentação de
5 interrupção da empresa, conforme preconiza a Resolução CFMV n.º.
6 1041/2018. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por
7 unanimidade pelo plenário e 7) **Cons. Méd. Vet. Jessica de Carvalho**
8 **Zanotelli – Proc. Adm. n.º. 859/2018**, com a palavra o Conselheiro
9 Relator, Médico Veterinário Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-
10 ES n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer: “Assim, após análise do
11 presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo
12 cancelamento do registro, onde mostra a documentação, conforme
13 preconiza a Resolução CFMV n.º. 1041. Este é o meu parecer”. Após
14 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo**
15 **quarto item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do
16 **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando – CRMV-**
17 **ES n.º. 1935** referente aos processos fiscalização das seguintes pessoas
18 jurídicas: 1) **Cons. Méd. Vet. Orotides Pires da Luz Neto – Proc. Adm.**
19 **n.º. 1970/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
20 Luiz Fernando – CRMV-ES n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer: “Com
21 base no parágrafo 3º do art. 3º da Resolução CFMV n.º. 672/2000, voto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 *pelo acolhimento do pedido de cancelamento do auto de multa*". Após
2 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Eleziana**
3 **Lorencini Agropet – ME – Proc. Adm. nº. 1024/2018**, com a palavra o
4 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando – CRMV-ES nº.
5 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Com base na decisão do STJ, sobre*
6 *recurso especial nº. 1338942 voto pelo cancelamento do auto de infração*
7 *nº. 64/2014 e solicito nova fiscalização no estabelecimento para que*
8 *verifique a necessidade de um responsável técnico, médico veterinário.*
9 *Caso a atividade de venda de animais vivos não seja exercida no*
10 *estabelecimento, solicito a retirada desta atividade do CNAE da empresa*".
11 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3)**
12 **Belmonte Agrícola Ltda – Proc. Adm. nº. 990/2018**, com a palavra o
13 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando – CRMV-ES nº.
14 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Pelo exposto, voto pela manutenção*
15 *das cobranças das anuidades realizadas pelo CRMV-ES e, caso não seja*
16 *feito o pagamento das anuidades, os débitos devem ser inscritos em dívida*
17 *ativa. Caso a empresa considere que não tenha a obrigatoriedade em se*
18 *manter registrada no CRMV-ES, a mesma deverá fazer o pedido de*
19 *cancelamento em formulário próprio para este fim. Tal pedido de*
20 *cancelamento de registro será, posteriormente, analisado pelo CRMV-ES*".
21 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 **Erika Foeger de Paula – Proc. Adm. nº. 849/2018**, com a palavra o
2 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando – CRMV-ES nº.
3 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Com base nos artigos 35 e 36 da*
4 *Resolução CFMV nº. 1041/2013, voto pelo deferimento da solicitação de*
5 *cancelamento de registro. Como o pedido de cancelamento ocorreu em*
6 *30/5/2018, de acordo com o artigo 38 da resolução CFMV nº. 1041/2013,*
7 *será cobrada 5/12 (cinco doze avos) da anuidade de 2018”*. Após ampla
8 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Wagner Pope**
9 **Araújo – ME – Proc. Adm. nº. 781/2009**, com a palavra o Conselheiro
10 Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando – CRMV-ES nº. 1935 que
11 assim proferiu seu parecer: *“Com base no art. 174 do código tributário*
12 *nacional, voto pelo cancelamento do auto de multa nº. 69/2010 e*
13 *arquivamento do processo, tendo em vista que houve prescrição do débito*
14 *na gestão anterior do CRMV-ES”*. Após ampla discussão foi aprovado por
15 unanimidade pelo plenário, **6) Lambert Comércio de Produtos**
16 **Agropecuários Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 687/2018**, com a palavra o
17 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando – CRMV-ES nº.
18 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Pelo exposto, solicito que a empresa*
19 *esclareça se comercializa animais vivos em seu estabelecimento, e caso*
20 *esta atividade não seja mais exercida pela autuada, a empresa deverá*
21 *retirá-la da lista de atividades descritas no seu CNPJ”*. Após ampla



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Centro de**
2 **Reintrodução de Animais Selvagens – Proc. Adm. nº. 2601**, com a
3 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando –
4 CRMV-ES nº. 1935 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no artigo*
5 *28, artigo 5, alínea “a” e “c”, e artigo 6, inciso I, voto pela manutenção*
6 *do auto de infração e solicito que a empresa apresente a Anotação de*
7 *Responsabilidade Técnica em um período não superior a 10 dias, após o*
8 *recebimento da notificação por este conselho”*. Após ampla discussão foi
9 aprovado por unanimidade pelo plenário e **8) Raphael da Silva Pereira –**
10 **ME – Proc. Adm. nº. 615/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o
11 Médico Veterinário Luiz Fernando – CRMV-ES nº. 1935 que assim
12 proferiu seu parecer: “*Com base no Art. 39, parágrafos 1º, 4º e 7º da*
13 *Resolução CFMV nº. 1041/2013, voto pelo deferimento da solicitação de*
14 *suspensão de registro, mantendo-se a cobrança dos débitos em atraso”*.
15 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No**
16 **décimo quinto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da
17 **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis**
18 **Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724** referente aos processos de
19 cancelamento / suspensão de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1)**
20 **Laticínio Verona Ltda – Proc. Adm. nº. 287/2018**, com a palavra a
21 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
2 *defiro a suspensão de registro, mantenho os debito e 02/12 da anuidade*
3 *2018*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
4 **2) Deloir José Zanetti – ME – Proc. Adm. nº. 791/2018**, com a palavra a
5 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante
6 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
7 *defiro a suspensão de registro de acordo com o artigo 39 da resolução*
8 *1041/2013, mantenho os débitos e 05/12 da anuidade 2018. Este é o meu*
9 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
10 plenário, **3) Simone da Vitória Ferreira – Proc. Adm. nº. 799/2018**, com
11 a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis
12 Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer:
13 “*Sendo assim, defiro a suspensão de registro de acordo com o artigo 39 da*
14 *resolução 1041/2013, mantenho os débitos e anuidade 2017. Este é o meu*
15 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
16 plenário, **4) Cristiane Matuchak Menenguce – ME – Proc. Adm. nº.**
17 **307/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
18 Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim
19 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de suspensão de*
20 *registro, tendo em vista que o pedido de cancelamento não foi solicitado*
21 *pela empresa em nenhum momento e mantenho os débitos até a data da*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 *fiscalização (20 de maio de 2015) quando somente então foi atendido o*
2 *artigo 36 da resolução 1041. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão*
3 *foi aprovado por unanimidade pelo plenário e 5) Cons. Méd. Vet. Liliana*
4 **Mendes Bastos – Proc. Adm. nº. 789/2018**, com a palavra a Conselheira
5 Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes –
6 CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
7 *pedido de suspensão do registro, com manutenção dos débitos existentes e*
8 *certificado de regularidade de 2018. Este é o meu parecer”. Após ampla*
9 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; No décimo sexto*
10 **item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira**
11 **Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes –**
12 **CRMV-ES nº. 1724** referente aos processos de cancelamento / suspensão
13 de inscrição das seguintes pessoas físicas: **1) Fernanda Venturin**
14 **Fracalossi – Proc. Adm. nº. 729/2018**, com a palavra a Conselheira
15 Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes –
16 CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
17 *pedido de cancelamento de inscrição, com manutenção dos débitos*
18 *existentes e 05/ 12 avos da anuidade 2018. Este é o meu parecer”. Após*
19 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) Juliana de*
20 **Castro Cosme – Proc. Adm. nº. 642/2018**, com a palavra a Conselheira
21 Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 CRMV-ES n.º. 1724 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
2 *pedido de cancelamento de inscrição, com manutenção dos débitos*
3 *existentes e 05/ 12 da anuidade 2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla
4 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **3) Acir Batista de**
5 **Araújo – Proc. Adm. n.º. 354/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora,
6 a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES n.º.
7 1724 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de*
8 *suspensão de inscrição, com manutenção dos débitos existentes e 05/12 da*
9 *anuidade 2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado
10 por unanimidade pelo plenário; **No décimo sétimo item de pauta,**
11 **Apreciação pelo plenário do parecer da Conselheira Relatora, a Médica**
12 **Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES n.º. 1724**
13 referente ao processo de isenção de pagamento de anuidade da seguinte
14 pessoa física: **1) Claudio Villela Vieira – Proc. Adm. n.º. 323/2018;**
15 **274/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
16 Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES n.º. 1724 que assim
17 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de isenção de*
18 *pagamento de anuidade, com manutenção dos débitos existentes. Este é o*
19 *meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
20 plenário; **No décimo oitavo item de pauta,** por terem sido atendidos todos
21 os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 seguintes pessoas jurídicas: **1) Sandro Milholi Barcellos – Proc. Adm. n.º.**
2 **643/2018 (Serra), 2) Neusa Calegari Campana – Proc. Adm. n.º.**
3 **1889/2017 (Nova Venécia), 3) Avante Saúde Animal Ltda – Proc. Adm.**
4 **n.º. 1064/2018 (Serra), 4) Mesquisa Boutique Club Pet Shop Eireli –**
5 **Proc. Adm. n.º. 1008/2018 (Vila Velha), 5) RM Fosse – Proc. Adm. n.º.**
6 **1005/2018 (Jerônimo Monteiro), 6) Vifrango Avicultura Ltda – ME –**
7 **Proc. Adm. n.º. 849/2017 (Jaguaré), 7) Cooperativa de Laticínios de**
8 **Alfredo Chaves – Proc. Adm. n.º. 1171/2018 (Alfredo Chaves) e 8)**
9 **Terraforte Insumos Agrícolas Ltda – Proc. Adm. n.º. 1177/2018 (Rio**
10 **Novo do Sul); No décimo nono item de pauta, por terem sido atendidos**
11 **todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro**
12 **das seguintes clínicas veterinárias: 1) André Carolino de Souza – ME –**
13 **Proc. Adm. n.º. 1438/2017; 1353/2017 (Vila Velha), 2) Marcio Carvalho**
14 **Ribeiro – ME – Proc. Adm. n.º. 1640/2017; 460/2018(Vitória) e 3) Felix**
15 **e Coelho Ltda – EPP – Proc. Adm. n.º. 1188/2017; 1164/2017**
16 **(Linhares); No vigésimo item de pauta, por terem sido atendidos todos os**
17 **requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação registro dos**
18 **seguintes consultórios veterinários: 1) Cons. Méd. Vet. Bruno Sperandio**
19 **Netto – Proc. Adm. n.º. 511/2018; 65/2018 (Jaguaré), 2) Cons. Méd. Vet.**
20 **Yara Ferração Suave – Proc. Adm. n.º. 509/2018; 64/2018, 3) Cons. Méd.**
21 **Vet. Ludmila Amorim de Oliveira – Proc. Adm. n.º. 2010/2017, 4) Cons.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 Méd. Vet. Leonardo William Amite – Proc. Adm. nº. 384/2018, 5)
2 Cons. Méd. Vet. Danilo Leal Gonçalves – Proc. Adm. nº. 507/2018 e 5)
3 Cons. Méd. Vet. Eulayla Candido Coelho – Proc. Adm. nº. 334/2018;
4 No vigésimo primeiro item de pauta, por terem sido atendidos todos os
5 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro dos
6 seguintes Microempreendedores Individuais: 1) **Hiago Poubel Bastos**
7 **Ferreira** – Proc. Adm. nº. 1004/2018 (Alegre), 2) **Juliano Caetano de**
8 **Souza** – Proc. Adm. nº. 863/2018; 514/2018 (Barra de São Francisco),
9 3) **Pablo Rodrigo Pires Brum** – Proc. Adm. nº. 868/2018; 513/2018
10 (Barra de São Francisco), 4) **Breno de Barros Martelo** – Proc. Adm. nº.
11 **1095/2018** (Baixo Guandu), 5) **Aline de Souza Nunes Prado** – Proc.
12 **Adm. nº. 979/2017** (Alto Rio Novo), 6) **Adriana Gomes Costa** – Proc.
13 **Adm. nº. 906/2018** (Aracruz) e 7) **Deivid Borges Bergamasck** – Proc.
14 **Adm. nº. 1003/2018** (Nova Venécia); No vigésimo segundo item de
15 pauta, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
16 unanimidade a solicitação de registro dos seguintes Planos de Saúde: 1)
17 **Clínica Veterinária Aliança Ltda** – Proc. Adm. nº. 1132/2018
18 (Guarapari) e 2) **Prontovet Veterinária Ltda** – Proc. Adm. nº. 485/2018
19 (Vila Velha); No vigésimo terceiro item de pauta, por terem sido
20 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação
21 de registro dos seguintes produtores rurais: 1) **Ronaldo Salles de Sá** –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 **Sítio Zeninho – Proc. Adm. nº. 1026/2018 (Marechal Floriano), 2)**
2 **Ronaldo Salles de Sá – Sítio Klipel – Proc. Adm. nº. 1027/2018**
3 **(Marechal Floriano), 3) Ronaldo de Salles de Sá – Sítio KS – Proc.**
4 **Adm. nº. 1028/2018 (Marechal Floriano), 4) Aurélio Espíndula – Sítio**
5 **Vagner – Proc. Adm. nº. 984/2018 (Santa Maria de Jetibá) e 5) José**
6 **Carlos Correa Cardoso – Granja São Sebastião – Proc. Adm. nº.**
7 **964/2018 (Vargem Alta); No vigésimo quarto item de pauta, por terem**
8 **sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a**
9 **solicitação de transferência das pessoas físicas: 1) Taís Fracalossi**
10 **Zocatelli – Proc. Adm. nº. 2156/2018 (CRMV-RJ-Vila Velha) e 2)**
11 **Elizabeth Regina Carvalho – Proc. Adm. nº. 1035/2018 (CRMV-SP-**
12 **Alegre); No vigésimo quinto item de pauta, Ofício nº.**
13 **119/2018/GAB/SFA-ES/MAPA solicitando indicação de dois membros**
14 **para fazerem parte do Grupo Gestor Estadual para execução do Plano**
15 **Estratégico do PNEFA para 2017 – 2026. Com a palavra o presidente**
16 **Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura do ofício**
17 **119/2018/GAB/SFA-ES/MAPA solicitando ao CRMV-ES a indicação de**
18 **um membro titular e um suplente para fazer parte do Grupo Gestor**
19 **Estadual, tendo em vista o Plano Estratégico do PNEFA para 2017 – 2026,**
20 **cujos objetivos são a consolidação do país do status de LIVRE DE FEBRE**
21 **AFTOSA, no futuro, sem vacinação. Após ampla discussão o plenário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 deliberou e aprovou por unanimidade pela indicação dos conselheiros:
2 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES n.º. 1520, membro
3 titular, e Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES n.º. 483, membro
4 suplente; **No vigésimo sexto item de pauta, Convocação de Responsável**
5 **Técnico de clínicas veterinárias, referente à publicidade irregular em**
6 **redes sociais.** Com a palavra o presidente Méd. Vet. Marcus Campos
7 Braun – CRMV-ES n.º. 1373 que informou que o CRMV-ES tomou
8 conhecimento de propagandas irregulares divulgadas por duas clínicas
9 veterinárias. Que o CRMV-ES convocou os médicos veterinários
10 Responsáveis Técnicos pelo estabelecimento veterinário. Ambos
11 reconheceram as irregularidades na propaganda e não vão mais permitir
12 esse tipo de publicidade; **No vigésimo sétimo item de pauta, Ofício**
13 **Circular n.º. 031/2018/CFMV-PR solicitando proposta para valor de**
14 **anuidades de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos para o**
15 **exercício de 2019.** Após ampla discussão o plenário do CRMV-ES
16 deliberou pela manutenção do valor da anuidade de pessoa física e jurídica,
17 bem como pela manutenção do valor das taxas e emolumentos para o
18 exercício de 2019; **No vigésimo oitavo item de pauta, Sobrestamento de**
19 **decisão de instauração de Processo Ético-Profissional em desfavor do**
20 **Méd. Vet. Leonardo Kuster – CRMV-ES n.º. 2021.** Com a palavra o
21 presidente Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES n.º. 1373 que fez



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 a leitura do sobrestamento: “*SOBRESTO a decisão da 407ª*
2 *(Quadringentésima sétima) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia*
3 *18 de junho de 2018 e sou pelo indeferimento da instauração de Processo*
4 *Ético-Profissional em desfavor do Méd. Vet. Leonardo Kuster – CRMV-ES*
5 *nº. 2021 por não haver indícios de infração ao Código de Ética do Médico*
6 *Veterinário*”. Após ampla discussão o plenário deliberou por unanimidade
7 em deferir o sobrestamento e manter a fiscalização em alerta; **No vigésimo**
8 **nono item de pauta, Ofício-PR-CRMV-ES nº. 79/2018 solicitando**
9 **anfiteatro da Multivix para evento dia 7/8/2018.** Com a palavra o
10 presidente Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que fez
11 a leitura encaminhada à Multivix para a realização do evento: “Educação
12 Financeira: como reduzir impostos e controlar as finanças para autônomos
13 e empresas”, a ser realizado dia 7/8/2018, das 19h às 22h. Por fim, destacou
14 que as inscrições já estão abertas; **No trigésimo item de pauta, Relatório**
15 **de Reunião da Comissão de Defesa Agropecuária do CRMV-ES.** Para
16 ciência dos presentes, foi lido o relatório da reunião da Comissão de Defesa
17 Agropecuária do CRMV-ES, realizada em 4/7/2018, na sede dessa
18 Autarquia. O que foi aprovado por todos; **No trigésimo primeiro item de**
19 **pauta, Relatório de Reunião da Comissão de Ensino da Medicina**
20 **Veterinária do CRMV-ES.** Para ciência dos presentes, foi lido o relatório
21 da reunião da Comissão de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-ES,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 realizada em 6/7/2018, na sede dessa Autarquia. O que foi aprovado por
2 todos; **No trigésimo segundo item de pauta, Relatório de Reunião da**
3 **Comissão de Alimentos de Origem Animal do CRMV-ES.** Para ciência
4 dos presentes, foi lido o relatório da reunião da Comissão de Alimentos de
5 Origem Animal do CRMV-ES, realizada em 4/7/2018, na sede dessa
6 Autarquia. O que foi aprovado por todos; **No trigésimo terceiro item de**
7 **pauta, Ofício nº. 528/2018/SECGAB/PMSMJ solicitando orientações**
8 **para implantação de consultório e / ou ambulatório municipal.** Após
9 leitura o documento foi encaminhado ao Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.
10 Fabrício Pagani Ferreira – CRMV-ES nº. 483; **No trigésimo quarto item**
11 **de pauta, Relatórios da Fiscalização: Instauração de Processo Ético-**
12 **Profissional. 1) Méd. Vet. Jean Carlos Vieira – CRMV-ES nº. 642.** Com
13 a palavra o presidente Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº.
14 1373 que fez a leitura do Relatório de Fiscalização, informando que a
15 agente de fiscalização Talita Calegario Figueira Dias realizou uma vistoria
16 a fim de preencher questionário da solicitação de registro de consultório do
17 Médico Veterinário Jean Carlos Vieira, localizado na rua Carlos Santana,
18 80, Parque da Areia Preta, Guarapari / ES. Ao chegar, foi recebida pelo
19 Médico Veterinário Rafael Souza Ribeiro, que não atende no local e não
20 havia solicitado o registro do consultório por sua inscrição ser de Minas
21 Gerais. O mesmo a acompanhou na vistoria em todo momento. Ao fazer o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 registro fotográfico, observou vários indícios de prática cirúrgica no local,
2 o que foram devidamente fotografados. Em seguida, o Médico Veterinário
3 Jean Carlos Vieira chegou ao local e foi orientado pela fiscalização quanto
4 aos indícios encontrados. O mesmo argumentou que tinha comprado a
5 estrutura a mais ou menos um mês, e que o estabelecimento anteriormente
6 pertencia ao Médico Veterinário Fábio Geraldo Maio que era registrado
7 como clínica e não tinha retirado tudo que pertencia ao anterior dono.
8 Quando foi questionado sobre descarpark com a presença de fios de sutura,
9 o mesmo alegou ser do proprietário anterior. O Médico Veterinário Jean
10 Carlos Vieira alegou que faz todas as cirurgias na clínica do Médico
11 Veterinário Fábio Geraldo Maio e informou que iria retirar tudo que
12 caracterizasse atividade de clínica no local. Após ampla discussão o
13 plenário deliberou pela instauração de Processo Ético-Profissional em
14 desfavor do Médico Veterinário Jean Carlos Vieira – CRMV-ES nº. 642 e
15 **2) Patrícia Ribeiro de Oliveira – CRMV-ES nº. 1636.** Com a palavra o
16 presidente Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que fez
17 a leitura do Relatório de Fiscalização, informando que as fiscais do
18 CRMV-Es, Talita Calegario Figueira Dias e Mariane Luchi de Oliveira
19 realizaram fiscalização em conjunto com a Vigilância Sanitária do
20 município da Serra na MVet Popular Atendimento Médico Veterinário
21 Popular Eireli – ME. Com a presença da Méd. Vet. Virginia Teixeira do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408^a (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 Carmo Emerich, o local foi vistoriado e encontrado medicamentos
2 vencidos em grande quantidade, e alguns com data de validade fraudada.
3 Tudo como consta em relatório fotográfico. A Vigilância Sanitária
4 interditou a sala cirurgia, sala de paramentação e sala de esterilização por
5 alegar estar incorreto o fluxo do local, além de interditar um consultório
6 por ali estarem todos os medicamentos vencidos. A Vigilância Sanitária foi
7 então ao almoxarifado e lá foram também medicamentos vencidos e no
8 local possuía grande quantidade de insetos mortos no chão. Após ampla
9 discussão o Plenário deliberou por solicitar o Relatório para a Vigilância
10 Sanitária e instaurar Processo Ético-Profissional em desfavor da
11 Responsável Técnica Médica Veterinária Patrícia Ribeiro de Oliveira –
12 CRMV-ES nº. 1636; **No trigésimo quinto item de pauta, Solicitação de**
13 **apoio ao CRMV-RJ para a vinda do Méd. Vet. Sérgio Lobato –**
14 **CRMV-RJ nº. 4476 para ministrar evento de RT específico para**
15 **Petshops, clínicas e consultórios veterinários no dia 11/8/2018.** Com a
16 palavra o presidente Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº.
17 1373 que informou que está agendado para o dia 11/8/2018 o evento de RT
18 específico para Petshops, clínicas e consultórios veterinários, que será
19 gratuito, aberto para todos os profissionais inscritos e em dia com o
20 CRMV-ES, que será ministrado pelo Dr. Sérgio Lobato, cujo “pró-labore”
21 tendo o apoio de dois patrocinadores do evento: Life Pet e Céu de Patas e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018

1 solicitará, por fim, apoio ao CRMV-RJ para o pagamento de diária e
2 passagens aéreas. Após ampla discussão o evento foi aprovado pelo
3 Plenário do CRMV-ES, bem como a solicitação de apoio ao CRMV-RJ
4 para que apoie sob a forma de diária e passagens aéreas a vinda do Dr.
5 Sérgio Lobato ao Espírito Santo; **No trigésimo sexto item de pauta**
6 **Assuntos Gerais.** Com a palavra o Conselheiro Suplente, Méd. Vet.
7 Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-ES nº. 1935 que abordou a
8 questão da obrigatoriedade pelo IDAF de emitir GTA toda vez que passeia
9 com sua arara, que é um animal silvestre. E vai solicitar ao presidente uma
10 reunião da Comissão de Animais Silvestres do CRMV-ES para discussão
11 desse assunto, dentre outros; **No trigésimo sétimo item de pauta, Data da**
12 **próxima plenária.** Após deliberação foi definida a data de 8 de agosto de
13 2018 para a próxima plenária; O Presidente deu por encerrada a reunião,
14 onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348,
15 Secretário Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser
16 assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

17

18

19

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

20

21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

**ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira

Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

**ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2018**

1 Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva

2

3

4

Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos



CRMVES